



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 003/2024

OBJETO: com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Nova Campina e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda dos munícipes de Nova Campina de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes nova campinenses portadores de necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

-
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Nova Campina, 12 de janeiro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAMELA RUIVO ROSA

Cargo: Coordenadora de Atenção Básica

CPF: 435.025.888-48

RG: 40.123.249-27 /SSP/SSP

Data de Nascimento: 24/09/1996

Endereço residencial completo: João Cardoso de Almeida nº1500

E-mail institucional: saude@novacampina.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 15 3535-1200/1167

Assinatura: Pamela Ruivo Rosa

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jucemara Fortes do Nascimento

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 268.136.358-67 RG: 33.419.224-9

Data de Nascimento: 14/12/1977

Endereço residencial completo: Rua João Cardoso de Almeida, nº 875.

E-mail institucional: prefeitura@novacampina.sp.gov.br

E-mail pessoal: [Assinatura]

Telefone(s): 15 3535-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lidiâne Gonçalves Soares

Cargo: Presidente

CPF: 183.739.728-70

Endereço residencial completo: Rua Eptácio Piedade, 215, Vila Ophélia, Itapeva/SP

E-mail institucional: adm@apaeitapeva.org.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 15 3522-0684

Assinatura: _____